ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº_____/2020

O Vereador que o presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este, através do órgão competente da administração, tendo em vista o estado de calamidade pública decretado em 24 de abril de 2020 (Decreto nº 57/2020), forneça informações acerca da possiblidade de negociação com bancos e instituições financeiras, para que sejam suspensas as cobranças de empréstimos consignados dos servidores ativos, inativos, bem como dos pensionistas do Município.

Justificativa: Tendo em vista a pandemia de COVID-19 e todas as medidas de isolamento social preconizadas pelos órgãos de saúde, foram suspensas as atividades laborativas de grande parte dos servidores públicos, os quais tiveram grande impacto em sua renda, devido a descontos de gratificações funcionais, que foram suspensas por recomendação da Controladoria do Município.

Além disso, tanto os servidores ativos quanto aposentados e pensionistas, se veem impactados em sua renda, seja pelo aumento dos preços na pandemia, seja por familiares que perderam suas rendas e se encontram necessitados de ajuda, ou outros fatores indiretamente ligados ao grande impacto econômico que estamos sofrendo. Já existem precedentes judiciais a respeito da suspensão dos descontos de consignados para segurados do INSS.

Os empréstimos consignados podem comprometer até 30% dos salários dos servidores. Com os descontos de gratificações, esse comprometimento passa a ter uma proporção muito maior. Muitos servidores, por este motivo, têm passado por necessidades financeiras. Portanto, é fundamental que tais descontos sejam suspensos, ao menos até o retorno de suas atividades laborativas.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

Vereador-autor
MARCEL SILVANO

Destinatário: Gabinete do Prefeito

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br